



Livro 5/23

Portaria n.º 3.724/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Resolve:-

Art. 1.º - Nomear a Comissão Parlamentar Temporária para a elaboração da nova Lei Orgânica do Município, constituída pelos seguintes Vereadores e Vereadoras:

Presidente: Ver^a Tatiana Aparecida do Nascimento;
Vice Presidente : Vereadora Eunice de Cassia Nascimento
Primeiro Secretário: Ver. Anderson Ferrer Pereira;
Segundo Secretário: Ver. Carlos Eduardo Avelar de Barros;
Relator: Ver. Ademilson Ferreira de Matos Junior;
Membros: Ver. Higmar da Silva Lopes e Ver. Sérgio Antonio dos Santos;
Suplentes: Vereadores Douglas Duarte Masulck e Edson de Oliveira Coutinho.

Art. 2.º Fica autorizado o Executivo Municipal a indicar 3 (três) servidores para compor a Comissão, sem direito a voto.

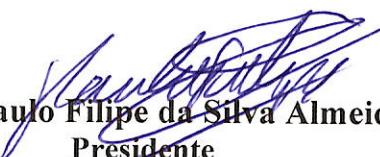
Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal poderá convidar 3 (três) membros da Sociedade Civil para compor a Comissão, sem direito a voto.





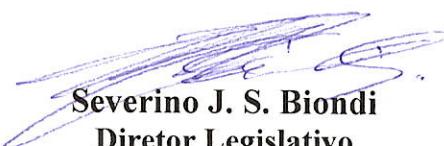
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de novembro de 2025


Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente


Ver. Douglas Duarte Masulck
Primeiro Secretário

Publicada no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo

